DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE DE 2026

EMPRESARIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

CNPJ: 07.727.757/0001-20

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante designado pelo Fundo, apresentamos abaixo as informações relativas ao 2º Trimestre de 2026.

I. Carteira de Direitos Creditórios

Durante o período analisado, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução CVM nº 175.

Composição da Carteira em 30/06/2026		
Descrição	**Valor Contábil (R$)**	**% Patrimônio Líquido**
Caixa	55.871,13	0,01
Renda Fixa	366.804,43	0,07
Cotas de Fundos	46.302.475,30	8,98
Direitos Creditórios	469.882.673,77	91,18
A vencer	439.491.845,00	85,28
Vencido	101.630.532,25	19,72
PDD	(71.239.703,48)	(13,82)
Outros Valores e Bens	6.090.000,00	1,18
Imóveis	6.090.000,00	1,18
Valores a Pagar	(12.289.456,13)	(2,38)
Valores a Receber	4.943.698,02	0,96
Total	**515.352.066,52**	**100,00**

Direitos Creditórios / Patrimônio Líquido			
Período	**Direitos Creditórios**	**Patrimônio Líquido**	**Relação**
Abril	517.845.194,69	478.084.696,75	108,32%
Maio	537.900.053,66	480.853.352,64	111,86%
Junho	541.122.377,25	515.352.066,52	105,00%

II. Negociações de Direitos Creditórios realizadas no trimestre

Aquisições no Período		
Período	**Valor de Aquisição (R$)**	**Valor Nominal (R$)**
Abril	262.523.488,90	274.638.213,86
Maio	243.710.299,08	253.692.169,40
Junho	253.252.791,11	264.697.700,10

III. Procedimentos de verificação de lastro

Em vista da significativa quantidade e da expressiva diversificação de devedores dos direitos creditórios, a verificação de lastro dos direitos creditórios a vencer é realizada por amostragem, conforme definido no regulamento do Fundo. Direitos creditórios vencidos no decorrer do trimestre, que constam na carteira do Fundo na data base, são verificados em sua totalidade. Para a coleta da amostra utilizou-se a data base de 15/06/2026.

Composição dos Direitos Creditórios em 15/06/2026						
	Créditos a vencer			**Créditos vencidos**		
Tipo de Ativo	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**
Duplicata Mercantil	33.890	342.836.234,35	334.118.865,20	9.714	74.855.822,43	74.855.822,43
Nota de serviço	2286	44.917.235,95	43.494.583,45	233	5.835.170,03	5.835.170,03
Conhecimento de Transporte	1431	6.658.049,47	6.485.322,39	323	2.451.824,67	2.451.824,67
Fatura	659	12.021.900,15	11.797.313,47	145	2.215.102,07	2.215.102,07
Confissão de Dívida	411	6.886.776,12	4.498.095,69	534	9.613.909,41	9.613.909,41
Nota Comercial	301	34.392.289,75	28.904.796,81	11	677.851,07	677.851,07
CCB Taxa Pós	1	2.779.910,02	2.779.910,02	2	289.785,65	289.785,65
Contrato	1	130.000,00	127.384,14	6	258.100,00	258.100,00
Acordo Judicial	-	-	-	5	364.028,50	364.028,50
Unidade Recebível	-	-	-	17	16.166,56	16.166,56
TOTAL	**38.980**	**450.622.395,81**	**432.206.271,17**	**10.990**	**96.577.760,39**	**96.577.760,39**

III.a. Amostra

Direitos Creditórios Analisados								
Créditos a vencer			**Créditos vencidos**			**Créditos Substituídos**		
Quantidade	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**
96	1.800.603,73	1.772.057,48	4.291	42.098.256,63	42.098.256,63	798	16.104.707,89	16.208.101,36
96	**1.800.603,73**	**1.772.057,48**	**4.291**	**42.098.256,63**	**42.098.256,63**	**798**	**16.104.707,89**	**16.208.101,36**

III.b. Resultado da verificação de lastro

Tipo de Ativo	Quantidade com inconsistências	% inconsistências[1]	Valor Nominal (R$)	% Direitos Creditórios[2]
Duplicata Mercantil	**20**	**0,05%**	**279.214,26**	**0,07%**
Registro recusado	20	0,05%	279.214,26	0,07%
TOTAL	**20**	**0,05%**	**279.214,26**	**0,07%**

[1] % de inconsistências em relação a quantidade total do tipo de ativo
[2] % em relação ao montante (R$) total do tipo de ativo presente no estoque

IV. Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

No trimestre em questão, para os títulos aplicáveis o registro, foi registrada a totalidade da amostra de 3.996 direitos creditórios.

V. Recompra

Recompras no Período				
Período	**Valor de Aquisição (R$)**	**Valor Nominal (R$)**	**Valor Pago (R$)**	**Efeito no Resultado (R$)**
Abril	40.692.664,56	42.152.439,35	42.326.181,78	173.742,43
Maio	32.434.020,53	33.458.675,80	33.527.524,78	68.848,98
Junho	24.497.912,81	25.432.259,71	25.543.339,76	111.080,05

Atenciosamente,

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador

Relatório Trimestral Gestor – 30 de Junho de 2026

Ao Administrador,

Em conformidade com os termos do acordo operacional, seguem os itens que contém as informações estipuladas no artigo 27, § 3º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175/22, além de outras informações sob a responsabilidade da Gestora. Essas informações são indispensáveis para a elaboração, pela administradora, do demonstrativo trimestral do fundo.

I. O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Não há.

II. Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não há.

III. Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores; e

Não há.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não há.

IV. Alterações nas garantias existentes nos Direitos Creditórios

Não há.

V. Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:
a. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

As operações são registradas no sistema Zheus (sistema interno), e foram analisadas previamente pelo time da Antharus.

b. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

As cessões de crédito ocorreram em caráter definitivo.

VI. Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não há.

VII. Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:
a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e
b) motivação da alienação;

Não há.

VIII. Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios.

Não há.

IX. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não há.

Atenciosamente,

ANTHARUS GESTORA DE RECURSOS LTDA.
CNPJ 55.080.408/0001-02
Gestora